



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.246, de 12 de abril de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUBENS DE
GODÓI BUENO, DO PROJETO
DO NTM – NÚCLEO
TECNOLÓGICO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL
RUSSI;

Faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Concede ao **NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE JACIARA/MT**, a denominação de **RUBENS DE GODÓI BUENO**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Em, 12 de abril de 2010.

Max Joel Russi

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Max Joel Russi

Prefeito Municipal